

DECRETO LEGISLATIVO Nº 952 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Clésio Pinheiro Salvado"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. – Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr. CLÉSIO PINHEIRO SALVADO.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em, 23 de outubro de 2012.

Eduardo Paulo Corrêa Presidente